

REGULAMENTO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CURSO SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO IF SUDESTE MG CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO

Este documento tem por fim a regulamentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) - *Campus* Avançado Bom Sucesso.

Art. 1º. Considera Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) atividade de desenvolvimento, criação e integração das competências e habilidades adquiridas no decorrer do curso.

§ 1º O TCC visa promover a capacidade de identificação de temáticas, a formulação de problemas, a elaboração de projetos, a identificação de métodos e de técnicas e o controle de planejamento.

§ 2º Essa atividade será desenvolvida por meio de orientação e acompanhamento docente conforme previsto no REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) aprovado pela resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) 21/2012.

I - DA NATUREZA

Art. 2º. O TCC é componente curricular obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, devendo ser elaborado em dois (2) semestres, a partir da matrícula na disciplina Metodologia Científica I e, subsequentemente, na disciplina Metodologia Científica II.

§ 1º - A realização do TCC é requisito obrigatório para obtenção do diploma de graduação.

§ 2º - O TCC, desenvolvido sob coordenação de um professor(a) orientador(a), deverá ser submetido à defesa pública para avaliação de uma banca examinadora.

Art. 3º - O TCC é o tratamento escrito de determinado fenômeno sobre uma questão afim à área de Tecnologia da Informação, de forma a possibilitar ao aluno a oportunidade de realização de um trabalho escrito com base em normas técnicas e práticas de pesquisa científica.

Art. 4º - O TCC pode ser desenvolvido seguindo duas opções científicas, sendo:

- I. Projeto de Pesquisa: consiste em uma pesquisa em sentido estrito, na qual se busca o conhecimento das causas de um fenômeno natural e/ou social. Como tal poderá ser

uma pesquisa bibliográfica, laboratorial e/ou de campo, conduzida individualmente ou em grupo, de acordo com o PPC;

- II. Projeto de Implementação: consiste em uma pesquisa em sentido estrito, na qual se busca encontrar uma resposta prática para um problema técnico-profissional, tecnológico ou técnico-científico, podendo demandar, para o seu desenvolvimento, uma etapa de pesquisa prévia (bibliográfica, laboratorial e/ou de campo), tendo em vista alcançar suas etapas subsequentes.

Art. 5º - Para fins de integralização do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, o Trabalho de Conclusão de Curso não pode ser substituído por nenhuma outra atividade.

II - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS METODOLOGIA CIENTÍFICA I E METODOLOGIA CIENTÍFICA II

Art. 6º - Para realização de matrícula na disciplina Metodologia Científica I, o aluno deverá solicitar a mesma no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Parágrafo único: Não será permitida a matrícula no TCC aos discentes que não tenham integralizado 50% das disciplinas obrigatórias do curso.

Art. 7º - Será permitida a matrícula no TCC aos alunos matriculados nos demais períodos do curso, desde que atendam ao prescrito no parágrafo único do Art. 6º.

Art. 8º - Para realização da matrícula na disciplina Metodologia Científica II, o aluno deverá ter sido aprovado na disciplina Metodologia Científica I e solicitar a sua matrícula no SIGAA.

Art. 9º - Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do curso, com emissão de parecer formal a respeito.

III – DA ORIENTAÇÃO

Art. 10º - Todos os docentes do IF Sudeste MG - *Campus* Avançado Bom Sucesso (efetivo, substituto e temporários) estão aptos a orientar os estudantes nos seus trabalhos de conclusão de curso, cabendo ao estudante a livre escolha de um orientador, com base na área de pesquisa definida e na disponibilidade do orientador.

Art. 11º - É possível a inscrição de co-orientadores e estes não necessitam ser docentes do IF Sudeste MG - *Campus* Avançado Bom Sucesso. Entretanto, para fins de registro acadêmico, o discente deverá ser matriculado na atividade de Trabalho de Conclusão de Curso, bem como o orientador, e o co-orientador caso possua.



Art. 12º - A orientação do TCC se inicia no semestre em que o estudante se matricular na disciplina Metodologia Científica I, prosseguindo até ao final da disciplina Metodologia Científica II, sendo improrrogável.

Art. 13º - O docente orientador é co-responsável pela execução do TCC.

§ 1º Cabe ao orientador auxiliar no direcionamento do aluno orientado em busca de seu propósito final, mas não na execução direta do trabalho.

§ 2º - Cada professor poderá orientar simultaneamente, no máximo, quatro (04) TCC's, conforme artigo 8 do Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso - IF Sudeste MG.

§ 3º - Ao professor orientador é facultado a solicitação de afastamento da orientação de determinado estudante, desde que o faça, justificadamente, por escrito.

Art. 14º - O estudante poderá solicitar mudança de orientador, por iniciativa própria, desde que justifique suas razões por escrito.

Art. 15º - Os pedidos de alteração de orientação serão analisados pelo professor da disciplina Metodologia Científica I, ou Metodologia Científica II e pelo Colegiado do curso, que emitirão parecer a respeito do pleito.

IV – DA BANCA AVALIADORA

Art. 16º - A banca examinadora será composta por três membros, com o professor orientador sendo o Presidente da banca.

Art. 17º - A banca examinadora será indicada a partir do consenso entre orientador e orientado e podendo ou não incluir o co-orientador do trabalho.

Art. 18º - A banca examinadora deverá ser constituída prioritariamente por profissionais, docentes do IF Sudeste MG - *Campus* Avançado Bom Sucesso (docentes efetivos, substitutos ou temporários), que possuam expertise no tema central ou em temas afins ao desenvolvido pelo aluno no TCC.

Art. 19º - Cada um dos componentes da banca examinadora receberá uma cópia do trabalho de conclusão de curso para leitura e avaliação, com antecedência mínima de 14 (quatorze) dias da data marcada para sua defesa.

§ 1º - O não cumprimento do prazo definido permite, à exceção do Presidente, que os membros componentes da banca examinadora não mais participem do processo de avaliação no semestre em curso.

Art. 20º - Qualquer contestação sobre a constituição da banca deverá ser elaborada, pelo orientador ou pelo estudante, por escrito, e encaminhada professor da disciplina Metodologia Científica II e ao presidente do Colegiado do curso, para deliberação final no prazo máximo de uma semana.

V – DOS PRAZOS

Art. 21º - As datas relativas ao cumprimento dos prazos abaixo mencionados, apresentadas em formato dia, mês e ano, deverão ser apresentadas pelo professor da disciplina Metodologia Científica I e Metodologia Científica II na primeira semana de atividades.

§ 1º - Em casos extraordinários, para a melhor adequação da disciplina ao(s) semestre(s) letivo(s), o professor das disciplinas poderá fazer alterações nestes prazos, necessariamente determinadas na primeira semana de atividades, em concordância com a coordenação do curso.

Art. 22º - Deverão ser observados, sob pena de inviabilização da aprovação na disciplina Metodologia Científica I, os seguintes prazos:

- I. Entrega do formulário 01 (Formulário de Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso) dos anexos contendo identificação do orientador, proposta do Trabalho de Conclusão de Curso (título provisório) assinados pelo aluno e orientador, estabelecendo o compromisso de ambos na execução do Trabalho de Conclusão de Curso: 45 dias após o início do semestre letivo da disciplina.
- II. Após o procedimento anterior, caso haja necessidade de alteração de orientador, este procedimento deve ser repetido, por meio de carta formal do Orientador a ser substituído e do novo Orientador proposto, justificando o pleito. A não apresentação do formulário 01 neste prazo pode implicar, por parte do professor da disciplina Metodologia Científica I, em pedido de cancelamento de matrícula do aluno.
- III. Entrega do Pré-projeto contendo Introdução, Revisão de Literatura e Metodologia, seguindo as normas da ABNT em formato eletrônico de documento portátil (portable document format - PDF) protegido contra alterações via sistema acadêmico SIGAA, ao final da disciplina Metodologia Científica I.
- IV. Apresentação do Pré-projeto ao final da disciplina Metodologia Científica I;

Art. 23º - Deverão ser observados, sob pena de inviabilização da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso ou aprovação na disciplina Metodologia Científica II, os seguintes prazos:

- I. Formulários 03 (Definição da Banca para a Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data marcada para a defesa.
- II. Formulários 02 (Termo de autorização de divulgação de TCC) acompanhado da primeira versão do Trabalho de Conclusão de Curso devidamente encadernada (3 cópias): com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data marcada para a defesa.
- III. Entrega de 1 (uma) cópia impressa devidamente encadernada e 1 (uma) cópia em meio digital (em formato de documento portátil - “portable document format” – pdf, protegido contra alterações ou cópias), via sistema acadêmico SIGAA, da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso contendo as alterações sugeridas pela banca: 30 (trinta) dias após a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 24º - O professor da disciplina Metodologia Científica II e o professor orientador determinará o local e condições gerais para entrega dos documentos anteriormente citados, bem como o horário e as datas das defesas.

VI – DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 25º - Na defesa oral de seu trabalho perante a banca examinadora, o discente, no prazo de 20 minutos, deverá proceder a uma apresentação ordenada das partes componentes de trabalho.

§ 1º - Após a defesa oral, é facultado aos membros da banca examinadora formular questões e solicitar esclarecimentos sobre o tema desenvolvido, respeitando o prazo máximo de 15 minutos para cada membro da banca examinadora.

Art. 26º - A defesa da monografia é aberta ao público.

Art. 27º - A Ata da defesa e o Termo de Aprovação (anexos) deverá ser encaminhado pelo presidente da banca ao professor da disciplina Metodologia Científica II, informando da aprovação ou não do candidato e contendo a discriminação quantitativa de seu desempenho baseando-se nas Fichas de Avaliação (anexos).

§ 1º - Em casos excepcionais, a banca examinadora poderá iniciar os seus trabalhos com a presença de dois de seus membros.

VII – DA AVALIAÇÃO

Art. 28º - A avaliação será definida em termos de conceito: I - Reprovado , II - Aprovado e III - Aprovado com restrições.



§ 1º - Em caso de aprovação sem restrições, o termo de aprovação será assinado apenas pelos dois membros convidados para compor a banca, ficando a assinatura do orientador condicionada à conclusão adequada das correções sugeridas, que deverá ocorrer no prazo definido no artigo 24 deste regulamento.

§ 2º - Em caso de aprovação com restrições, o aluno deverá enviar o Trabalho de Conclusão de Curso com as correções apontadas, para análise e avaliação de todos os membros da banca no prazo definido no artigo 24 deste regulamento.

§ 3º - Após a execução das etapas descritas nos parágrafos 1 e 2, será dada sequência ao processo de assinatura do Termo de aprovação, bem como a certificação do(s) aluno(s), quando a professor da disciplina Metodologia Científica II encaminhará à Coordenação de Registros Acadêmicos ou órgão equivalente o termo de aprovação assinado.

Art. 29º - Será aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso o estudante que obtiver o conceito igual ou maior que 6 e reprovado aquele que obtiver o conceito inferior a 6.

Art. 30º - O estudante reprovado no Trabalho de Conclusão poderá tentar uma nova defesa do trabalho no semestre seguinte desde que se matricule na disciplina Metodologia Científica II.

Parágrafo Único - Os motivos legais aplicáveis à suspensão de atividades discentes serão considerados aceitáveis para a entrega do trabalho fora dos prazos sem penalização.

Art. 31º - Para fins de contabilização Será realizado à média aritmética das notas atribuídas ao aluno pelos membros da banca, constituindo na nota final do aluno na disciplina Metodologia Científica II.

Art. 32º - Como parte conclusiva de seu trabalho, sob pena de receber o conceito I – Reprovado, e inviabilizar a sua aprovação definitiva, é exigido que o estudante entregue ao professor da disciplina Metodologia Científica II uma cópia impressa da versão final da monografia devidamente encadernada juntamente com cópia eletrônica (em formato de documento portátil - “portable document format” – pdf) protegido contra alterações ou cópias para o devido arquivamento via sistema acadêmico SIGAA.

Art. 33º - Se em qualquer etapa do Trabalho de Conclusão de Curso for identificada tentativa de fraude de documentos ou uso indevido de informações de terceiros, sendo estas apresentadas como de autoria do aluno, o mesmo será reprovado nas disciplinas, recebendo nota 0 (zero). Plágio constitui crime previsto no artigo 184 do Código Penal Brasileiro e o encaminhamento de demais ações a este respeito será decidido pelo colegiado do curso.

VIII – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 34º - Compete ao professor da disciplinas Metodologia Científica I e Metodologia Científica II:

- I. Divulgar previamente aos estudantes as datas referentes ao TCC previstas no calendário acadêmico;
- II. Receber formulário 01 (Formulário de proposta de Trabalho de Conclusão de Curso);
- III. Receber a Ata de Defesa e o Termo de Aprovação do TCC e a lista de presença (anexos) dos professores orientadores e encaminhá-las à Coordenação de Registros Acadêmicos ou órgão equivalente para que esta tome as medidas cabíveis;
- IV. Acompanhar o andamento dos trabalhos de conclusão de curso, zelar pela aplicação deste regulamento dirimindo dúvidas quando necessário; e
- V. Preencher a documentação necessária para as defesas do TCC e encaminhar para a Banca (Ata de Defesa, o Termo de Aprovação do TCC - 2 cópias, Ficha de Avaliação Individual - 3 cópias e Ficha de Avaliação Banca);

Art. 35º - Compete ao coordenador do curso:

- I. Definir docente para a organização e efetivação dos TCCs;
- II. Acompanhar o andamento dos trabalhos de conclusão de curso, zelar pela aplicação deste regulamento dirimindo dúvidas quando necessário; e
- III. Encaminhar casos omissos para deliberação do Colegiado do Curso.

Art. 36º - Compete ao professor-orientador do TCC.

- I. Selecionar os alunos;
- II. Aprovar o formulário 01 (Formulário de proposta de Trabalho de Conclusão de Curso) e encaminhá-lo ao professor da Disciplina Metodologia Científica I;
- III. Agendar reuniões periódicas com os alunos para orientação;
- IV. Orientar na elaboração dos projetos de TCC;
- V. Presidir a banca de avaliação final do TCC;
- VI. Verificar se as alterações sugeridas pela banca foram realizadas pelo estudante na versão final do TCC; e
- VII. Encaminhar a documentação referente à defesa de TCC devidamente assinada ao professor da disciplina Metodologia Científica II.

Art. 37º - Compete aos membros da banca:

- I. Avaliar os Trabalhos de Conclusão de Curso;
- II. Sugerir alterações;
- III. Assinar as Atas de Defesa do TCC;
- IV. Assinar os Termos de Aprovação;
- V. Assinar a lista de presença; e

VI. Verificar se as alterações sugeridas pela banca foram realizadas pelo estudante na versão final do TCC;

Art. 38º - Compete ao discente:

- I. Verificar junto ao corpo docente possibilidade de orientação para o desenvolvimento do TCC de acordo com a área requerida;
- II. Preencher a documentação necessária (Formulário de proposta de Trabalho de Conclusão de Curso e o Termo de Autorização de Divulgação do TCC);
- III. Participar das reuniões agendadas pelo professor-orientador;
- IV. Procurar o professor-orientador para diminuir dúvidas;
- V. Realizar defesa oral e apresentação escrita do TCC;
- VI. Realizar alterações no TCC conforme sugestões da banca;
- VII. Entregar ao professor da disciplina Metodologia Científica II uma cópia impressa da versão final da monografia devidamente encadernada, cópia eletrônica (em formato de documento portátil - “portable document format” – pdf) protegido contra alterações ou cópias via sistema acadêmico SIGAA para o devido arquivamento, juntamente com o Termo de Autorização de Divulgação do TCC assinado (anexos)
- VIII. Respeitar as datas e procedimentos estabelecidos neste regulamento.

IX – DA AUTORIA E DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 39º - Ao IF Sudeste MG são reservados os direitos autorais dos Trabalhos de Conclusão de Curso que resultarem em inovação tecnológica e justifique a solicitação de patente ou outro tipo de registro, conforme legislação em vigor.

Art. 40º - Qualquer publicação decorrente do TCC deverá citar sua vinculação ao IF Sudeste MG.

Art. 41º - Identificado e comprovado pela banca examinadora o plágio do TCC ou outra forma que descaracterize a sua coautoria, o discente será automaticamente reprovado e será aberto um processo acadêmico para a aplicação das penalidades previstas no Código Disciplinar Discente.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42º - Em caso de cancelamento ou suspensão do TCC por parte do orientando ou do orientador, ou de ocorrência de mudanças eventuais no TCC, o coordenador de curso deverá ser notificado imediatamente, para que sejam tomadas as devidas providências.

Art. 43º - Será permitida a realização de TCC abrangendo diferentes áreas ou interdepartamentais com as devidas autorizações das coordenações de curso envolvidas.



Art. 44º - Casos não previstos por este Regulamento serão resolvidos pelo colegiado do curso.

Art. 45º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

FORMULÁRIO 01

PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Dados de Identificação do Aluno			
Nome:			
E-mail:		Matrícula:	
Curso:	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		

Identificação da Orientação	
Professor Orientador:	
Curso:	
Professor Co-orientador:	
Curso:	

Descrição do Trabalho
Área Atuação:
Título (Provisório):
Justificativa (máximo 20 linhas):
Objetivo Geral (máximo 15 linhas)::
Objetivos Específicos (máximo 15 linhas)::
Metodologia Resumida (máximo 20 linhas)::
Recursos Materiais (máximo 10 linhas)::



Referências:
Instituições Envolvidas (caso houver):

Bom Sucesso, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do aluno

Assinatura do Orientador

FORMULÁRIO 02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, nacionalidade _____
CPF nº _____ RG nº _____, aluno
do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na qualidade de
autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado _____
AUTORIZO neste ato de depósito, sua divulgação total e gratuita, para fins acadêmicos, em
meio eletrônico, através de registro nesta biblioteca, bem como em via impressa, brochura, de
acordo com determinação institucional e viabilidade técnica do Instituto Federal do Sudeste de
Minas Gerais, *Campus Avançado Bom Sucesso*.

Informações de acesso ao documento:

Ocasionará registro de patente? [] Sim [] Não

Bom Sucesso, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do autor

FORMULÁRIO 03

DEFINIÇÃO DA BANCA PARA A DEFESA DE MONOGRAFIA

Venho por meio deste, apresentar a data de apresentação do trabalho de monografia intitulado: _____ e também a composição da banca de avaliação do referido trabalho.

A banca de avaliação será composta por mim (orientador do aluno) e pelos demais membros:

Nome	Instituição
1.	
2.	
3.	

Indico para a suplência, no caso de ausência de um dos membros:

Nome	Instituição
1.	

Bom Sucesso, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do aluno

Assinatura do Orientador

ATA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, na sala _____ do *Campus* Avançado Bom Sucesso do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, na cidade de Bom Sucesso, foi realizada a sessão pública de apresentação e defesa do trabalho de conclusão de Curso do(a) acadêmico(a) _____, com o título _____ . A banca foi composta pelos professores _____ (orientador(a)), _____ e _____ sob a presidência do (a) primeiro(a). Após explanação no prazo regulamentar, o(a) aluno(a) foi interrogado(a) pelos componentes da banca. Terminada a etapa, os membros, de forma confidencial avaliaram o(a) aluno(a) e conferiram ao(à) mesmo(a) o seguinte resultado: _____, tendo sido o resultado proclamado pelo presidente da sessão. Dados por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pela banca. Os requisitos a serem observados estão registrados em folha anexa.

Bom Sucesso, _____ de _____ de _____ .

Assinaturas:

Membro da Banca 1

Membro da Banca 2

Membro da Banca 3

TERMO DE APROVAÇÃO

NOME E SOBRENOME DO DISCENTE

TÍTULO DO TCC

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado e aprovado como requisito parcial para a obtenção do grau de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Avançado Bom Sucesso.

Bom Sucesso, ____ de _____ de ____ .

Assinaturas:

Membro da Banca 1

Membro da Banca 2

Membro da Banca 3

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Curso:	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas				
Discente:					
Título do Projeto:					
Orientador:					
Coorientador(es):					
Membro:					
Membro:					
AVALIAÇÃO TRABALHO ESCRITO					
CRITÉRIOS				NOTA MÁXIMA	NOTA
Padronização				1,0	
Introdução, desenvolvimento e conclusão				1,5	
Domínio dos conteúdos				1,5	
Sequência lógica do raciocínio				1,0	
Correção e propriedade da linguagem				1,0	
TOTAL				6,0	
AVALIAÇÃO DEFESA ORAL					
Tempo Apresentação:		Início (HH:MM):		Fim (HH:MM):	
CRITÉRIOS				NOTA MÁXIMA	NOTA
Desenvolvimento e clareza dos objetivos				1,0	
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo				0,5	
Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo				1,0	
Sequência lógica do conteúdo dissertado				1,0	
Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a defesa				0,5	
TOTAL				4,0	
NOTA FINAL (Trabalho Escrito e Defesa):					
Data da apresentação:					
Bom Sucesso, _____ de _____ de _____.					
Assinatura do Avaliador:					
Avaliador:					

FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA

Curso:	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
Discente:		
Título do Projeto:		
Orientador:		
Coorientador(es):		
Banca Avaliadora:		
Membro (1):		
Membro (2):		
Membro (3):		
Membro (4):		
AVALIAÇÃO TRABALHO ESCRITO		
AVALIADOR	NOTA MÁXIMA	NOTA
Membro 1	6,0	
Membro 2	6,0	
Membro 3	6,0	
Membro 4	6,0	
MÉDIA TOTAL	6,0	
AVALIAÇÃO DEFESA ORAL		
AVALIADOR	NOTA MÁXIMA	NOTA
Membro 1	4,0	
Membro 2	4,0	
Membro 3	4,0	
Membro 4	4,0	
MÉDIA TOTAL	4,0	
NOTA FINAL (Trabalho Escrito e Defesa):		
Parecer Final:		
<input type="checkbox"/> O candidato está APROVADO SEM RESTRIÇÕES na defesa de TCC. <input type="checkbox"/> O candidato está APROVADO COM RESTRIÇÕES na defesa de TCC. <input type="checkbox"/> O candidato está REPROVADO na defesa de TCC.		



Justificativa do parecer:	
1 - Avaliação trabalho escrito:	
Justificativa:	
1 - Avaliação defesa oral:	
Justificativa:	
Alterações Solicitadas:	
Data da apresentação:	
Bom Sucesso, _____ de _____ de _____.	
Assinatura dos Avaliadores:	
Membro (1) (Presidente):	
Membro (2):	
Membro (3):	
Membro (4):	

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Monografia deverá ser apresentada em formato A4, com as margens superior e inferior com 2,5 cm e as margens laterais de 3,0 cm. A fonte utilizada deverá ser “Times New Roman” tamanho 12. Deverá ser usado um recuo especial para as primeiras linhas de um parágrafo de 1,25 cm, espaçamento entre linhas de 1,5 cm.

A capa deverá conter identificação do curso, instituição, aluno e orientador.

O índice deverá conter indicação de qual página se inicia cada parte da Monografia.

O resumo deverá ser apresentado em parágrafo único, com no máximo 2.000 caracteres, com espaço. As citações bibliográficas não devem ser utilizadas no resumo. Durante a elaboração do texto, utilizar verbo na voz ativa.

A introdução deverá conter referencial teórico adequado e relevante para o desenvolvimento do trabalho. Ao final da introdução se deve apresentar os objetivos e, quando couber, as hipóteses do trabalho.

A metodologia deverá apresentar quando, onde e como o trabalho foi desenvolvido de forma clara e concisa que possibilite a sua repetição.

No item resultados, os dados poderão ser apresentados na forma de texto, tabelas, figuras e gráficos, os quais devem ser citados no texto antes da sua apresentação.

No item discussão, os resultados devem ser explicados, comparados com outros trabalhos, propondo se novas hipóteses a serem testadas.

No item referências bibliográficas deve ser apresentada a relação de referências utilizadas no corpo da monografia.

Para formatação das tabelas, figuras, gráficos e referências bibliográficas devem ser utilizadas as normas da ABNT.